

2009-2011 — Vogal efetivo da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional;

2009-2011 — Vogal da Entidade Nacional da Reserva Agrícola;

2008-2011 — Orador convidado em diversas conferências subordinadas às temáticas do urbanismo e da edificação, nomeadamente em seminários, organizados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e pela Universidade do Minho;

2008-2011 — Formador da Fundação para os Estudos e de Formação Autárquica no domínio do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

2005-2009 — Assessor do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local do XVII Governo Constitucional;

2001-2007 — Docência universitária;

2004-2005 — Formador do Instituto Nacional da Administração;

2002-2005 — Exercício da advocacia.

312275634

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 4921/2019

Por despacho de 11-04-2019, de S. Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, nos termos do artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20-02, na categoria de Agente Principal, mediante procedimento concursal n.º 08/2018, o Agente M/152030 — Jorge Manuel Marques Nunes Saraiva, do CM de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 763, na lista de classificação final do concurso, com efeitos administrativos a 25-10-2018.

29-04-2019. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, Técnico Superior.

312259759

Despacho n.º 4922/2019

Averbamento ao alvará n.º 15/2009

Averbamento n.º 1

Para os devidos efeitos se averba na presente data que o estabelecimento de armazenagem legalizado a coberto do alvará n.º 15/2009, da empresa Macedos Pirotecnia, L.ª, com sede na Rua Padre José Pereira dos Santos, n.º 182, 4615-454 Santão, Lixa, sofre as seguintes alterações:

1 — O paiol que constitui o estabelecimento em referência é acrescido de uma célula, passando assim a constituir-se um paiol de estrutura celular, composto pelas células A e B;

2 — As células A e B referidas no número anterior encontram-se autorizadas à armazenagem de artigos de pirotecnia com as lotações máximas, em termos de matéria ativa, de 104 kg para a divisão de risco 1.1 ou 3000 kg para as divisões de risco 1.3 e 1.4, sendo admissível a armazenagem conjunta destas divisões de risco, aplicando-se a lotação correspondente à divisão de risco que represente maior perigosidade;

3 — Encontra-se autorizada a instalação de dois contentores com vista à armazenagem de inertes e também com a função de posto de venda, sob condição de inexistência de matéria ativa naquele local;

4 — É atualizada a listagem dos produtos autorizados a armazenar, onde se incluem artifícios pirotécnicos de sinalização, os quais só podem ser armazenados em estante própria, na zona delimitada a amarelo, na célula A;

5 — É indicado para responsável técnico substituto do estabelecimento o Sr. Emanuel José Mendes Pinto.

Deste modo produziram-se alterações aos quadros n.ºs 1, 2, 3 e 15, do anexo ao alvará n.º 15/2009 e respetiva planta.

Assim, no uso das competências delegadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do Despacho n.º 1419/2018, de 26 de janeiro, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2018, procedo à autenticação do presente documento.

6 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

312275918

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 4923/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete, a licenciada Vera Mónica Teixeira Gouveia, técnica superior da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 6 de maio de 2019.

7 de maio de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Vera Mónica Teixeira Gouveia

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 24/07/1982

Habilitações Académicas:

Mestrado em Gestão Hoteleira, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Licenciatura em Assessoria de Direção e Administração, pelo Instituto Superior de Novas Profissões.

Formação Profissional:

Formação em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences);

Formação em Técnicas de Gestão para aumentar a produtividade pessoal;

Formação Inicial em Administração Pública;

Formação Profissional, em Marketing e Comunicação.

Experiência Profissional:

Entre julho de 2018 e abril de 2019, Técnica Superior da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Entre novembro de 2004 e junho de 2018, Secretária da Coordenação dos 1.º e 2.º Ciclos em Engenharia e Gestão, no Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico.

312278331

ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinete de Estratégia e Estudos

Declaração de Retificação n.º 432/2019

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à retificação do Aviso n.º 7734/2019 — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2019, nos seguintes termos:

No primeiro parágrafo, onde se lê «Diretor de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa do Gabinete de Estratégia e Estudos» deve ler-se «Diretor de Serviços de Análise Económica do Gabinete de Estratégia e Estudos».

7 de maio de 2019. — O Diretor, *Ricardo Manuel Magalhães Pinheiro Alves*.

312276225

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8428/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento processual comum, aberto pelo Aviso n.º 5829/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, cessa por insuficiência de candidatos à prossecução processual, nos termos da alínea a) do n.º 1,